



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

O SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE CURITIBA - SISMMAC, com endereço na Rua Nunes Machado, nº 1577- Cep: 80220-070 - Bairro Rebouças - Curitiba, por intermédio de sua Presidente, no uso das atribuições legais e estatutárias, com base nos arts. 83º, 84º, 89º, 90º e demais dispositivos legais aplicáveis do estatuto vigente da entidade sindical, CONVOCA todos os servidores do Magistério Municipal de Curitiba, sindicalizados, para as ELEIÇÕES SINDICAIS de nova Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Suplentes, para o mandato de três anos nos termos do art. 83 do Estatuto do SISMMAC. As eleições realizar-se-ão nos dias 7, 8 e 9 de junho de 2017, no horário das 8h00 (oito horas) às 17h00 (dezessete horas), com urnas itinerantes e fixas, definidas pela Comissão Eleitoral do Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba. Caso não seja obtido o quorum estatutário ou haja empate entre as chapas mais votadas, nos moldes estabelecidos no parágrafo segundo, alínea 3 do art. 89 do Estatuto, realizar-se-á segundo pleito nos dias 20, 21 e 22 de junho de 2017. Não sendo obtido ainda o quorum na segunda eleição, uma terceira eleição realizar-se-á nos dias 27 e 28 de junho de 2017. Em caso de empate, novas eleições serão realizadas no dia 30 de junho de 2017, sendo que as mesmas realizar-se-ão nos mesmos moldes e locais da primeira. A partir do dia 4 de abril de 2017, estará aberto o prazo de 30 (trinta) dias para registro de chapa, funcionando a Secretaria do Sindicato no horário das 9h00 (nove horas) às 12h00 (doze horas) e das 14h00 (quatorze horas) às 18h00 (dezoito horas). Serve-se deste edital, também, para convocar a Assembleia Geral para a eleição da Comissão Eleitoral, nos termos do estatuto social, a ser realizada no salão de Eventos do Hara Palace Hotel, localizado a Avenida Iguazu, nº 931, Bairro Rebouças, no dia 4 de maio de 2017, às 19h00 (dezenove horas) em primeira chamada, caso não seja atingido o quórum estatutário, realizar-se-á às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), em segunda chamada. O presente edital será afixado no quadro de aviso da Sede Social do SISMMAC e publicado em jornal de grande circulação na base territorial desta entidade sindical. São eleitores e/ou candidatos de chapa própria, todos os filiados ao SISMMAC que estiverem em dia com as mensalidades sindicais e com mais de 6 (seis) meses de inscrição no quadro social do Sindicato em gozo com os direitos sociais e eleitorais conferidos no Estatuto. O registro das chapas deverá ser feito mediante requerimento, em duas vias de igual teor e forma, dirigido à Comissão Eleitoral, instruído com ficha de qualificação do candidato, cópia de documento de identidade e contracheque atual, comprovando a sua condição de sindicalizado, até às 18h00 (dezoito horas) do dia 4 de maio de 2017. Será recusado o registro de chapa(s) que não apresentarem no mínimo, 2/3 (18 - dezoito) dos candidatos, entre efetivos e suplentes, distribuídos entre a Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Corpo de Suplentes. As demais informações reportam-se nos contidos do Estatuto da Entidade à disposição dos interessados.

Curitiba, 4 de abril de 2017.

*Siomara R. Kulichski*  
**SIOMARA RODRIGUES KULICHESKI**  
**PRESIDENTE DO SISMMAC**

**Sismmac – Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba**

Rua: Nunes Machado, 1577, Rebouças, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-070  
Fone/Fax (41) 3225-6729, [sismmac@onda.com.br](mailto:sismmac@onda.com.br), [www.sismmac.org.br](http://www.sismmac.org.br)

*Gestão Novos Rumos – a alternativa de luta – 2011/14*